



COLÉGIO DE PROCURADORES DE CONTAS

ATA DA 14ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE CONTAS DE 2022

No dia 13 (treze) do mês de setembro de 2022, às 10h, em ambiente virtual, o Procurador-Geral de Contas do Ministério Público de Contas Estado do Pará, Patrick Bezerra Mesquita, deu início à **décima quarta reunião do Colégio de Procuradores de Contas de 2022, de caráter extraordinário**, para deliberação sobre a proposta de edição de Enunciado Ministerial, formulada pelo Procurador de Contas Stephenson Oliveira Victer, envolvendo o instituto da responsabilização solidária da autoridade administrativa competente do órgão repassador de recursos públicos, na forma como prevista na Resolução TCE/PA n. 13.989/1995. Havendo o quórum necessário, deu-se início à sessão, estando presentes, além do PGC, o Subprocurador-Geral de Contas e Secretário do Colégio, Stephenson Oliveira Victer, a Corregedora-Geral, Deíla Barbosa Maia, o Ouvidor, Stanley Botti Fernandes, além dos Procuradores de Contas Silaine Karine Vendramin, Felipe Rosa Cruz, Guilherme da Costa Sperry e Danielle Fátima Pereira da Costa.

Analizada e discutida a proposta, foi aprovado à unanimidade o seguinte enunciado:

“Na atribuição da responsabilização solidária prevista no art. 2º da Resolução TCE/PA n. 13.989/1995, o Ministério Público de Contas levará em consideração o marco temporal estabelecido pelo Acórdão TCE/PA n. 58.511, de 12/02/2019, sem prejuízo de pugnar pela expedição de determinação aos órgãos concedentes para que se adequem em situações futuras, sob pena de irremediável incursão na hipótese normativa da Corte”.

Nada mais havendo a deliberar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 11h, sendo lavrada a ata por mim, Stephenson



COLÉGIO DE PROCURADORES DE CONTAS

Oliveira Victer, Secretário do Colégio de Procuradores de Contas, e assinada eletronicamente por todos os presentes.

PATRICK BEZERRA MESQUITA
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS

DEÍLA BARBOSA MAIA
CORREGEDORA-GERAL

STANLEY BOTTI FERNANDES
OUVIDOR

SILAINE KARINE VENDRAMIN
PROCURADORA DE CONTAS

FELIPE ROSA CRUZ
PROCURADOR DE CONTAS

GUILHERME DA COSTA SPERRY
PROCURADOR DE CONTAS

DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA
PROCURADORA DE CONTAS